



PORTARIA N° 1524/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 006/2013, de 26 de fevereiro de 2013, que estabelece as normas do Programa de Monitoria;

CONSIDERANDO a Portaria nº 031/2013-PROEG, de 03 de agosto de 2013, que constituiu a Comissão do Programa de Monitoria da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o período para a seleção e recondução de monitores para o período letivo de 2016/2 estipulado no Calendário Acadêmico;

CONSIDERANDO o resultado dos processos de seleção e recondução para 2016/2, realizados nos setores de vinculação da disciplina, homologados pela Comissão de Monitoria;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 029/2005 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que altera a Resolução nº 015/2005, da implantação do Sistema Integrado de Ensino – SIE,

RESOLVE:

DESIGNAR os estudantes para exercerem a função de **Monitor Bolsista (B)** com direito pecuniário, e de **Monitor Não Bolsista (NB)**, no período de março de 2017 a julho de 2017, relativo ao período letivo de 2017/1, conforme as especificações no Quadro Anexo I.

INDEFERIR o resultado das seleções e reconduções de monitoria dos alunos listados no Quadro Anexo I por não estarem de acordo com a legislação pertinente.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de julho de 2017.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor